



Comprovante de Publicação

Nº: **4726**

Data/Hora Veiculação: **07/02/2011 16:54**

Ato: **DECRETO Nº 24.081/2011**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica revogado o Decreto nº 19.751/2006, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, SONIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ – MATR. 0855, o tempo de 02 (dois) anos 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 24 de janeiro de 2011.

Identificação:

267/2011

Data Publicação :

08/02/2011

Completo

DECRETO Nº 24.081/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo nº 11370/2010, DECRETA Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 19.751/2006, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, SONIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ ? MATR. 0855, o tempo de 02 (dois) anos 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 24 de janeiro de 2011. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de janeiro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMRH/mtkl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.02.07 15:14:51 -0200